MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 033/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido no Soberano Plenário, que seja entregue em plenário no dia 30 de abril de 2026 , uma Moção Congratulatória a Sra Jordana de Freitas Bueno em reconhecimento por sua vitoriosa carreira profissional.

Justificativa

Jordana de Freitas Bueno é natural de Nova Serrana, filha amada de Ângela e Fonso, irmã orgulhosa de Jussara e Jéssica. Reside em Divinópolis há 12 anos, onde se estabeleceu ao se casar com seu amor, Cláudio Soares, com quem teve dois filhos: Antônio, hoje um anjo, e Bento, de 5 anos, luz de sua vida.

É especialista em Gestão Empresarial, com ênfase em Finanças, pela Fundação Getúlio Vargas, e graduada em Ciências Contábeis. Atuou como coordenadora e professora do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Nova Serrana, além de orientadora de trabalhos acadêmicos e integrante de órgãos colegiados institucionais.

É Perita Contadora nomeada pelo Ministério Público. Atualmente, exerce o cargo de Diretora Financeira Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, onde desempenha papel estratégico no planejamento, na execução e no acompanhamento das políticas educacionais, na gestão orçamentária e na aplicação de recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e a qualidade da educação no município.

Divinópolis, 09 de abril de 2026



VEREADOR JOSAFÁ ANDERSON
LÍDER DO CIDADANIA

Assinado digitalmente por JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J7Y-7VZ-KNV-ZG4.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/04/2026 às 16:33:08

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 10/04/2026 às 16:33:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J7Y 7VZ KNV ZG4